



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**

**ATO Nº 6/ENAMAT, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do 15º Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho, com a seguinte composição:

**I – Desembargador do Trabalho ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA** (TRT da 24.ª Região) – Coordenador;

**II – Juíza Titular de Vara do Trabalho DENISE MARSICO DO COUTO** (TRT da 17.ª Região); e

**III – Juíza do Trabalho Substituta REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO** (TRT da 22.ª Região).

Art. 2º A Comissão tem por objetivo assessorar a Direção da ENAMAT na aferição de aproveitamento para a conclusão do Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional, conforme a Resolução ENAMAT n.º 2/2009, devendo concluir suas atividades até o dia 28 de novembro de 2013.

Brasília, 28 de outubro de 2013.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Diretor da ENAMAT**